



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 56/2016

São Luís, 19 de janeiro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 266/2016,

R E S O L V E:

Retificar o art. 4º da Portaria GP nº35, de 13 de janeiro de 2016, para que assim passe a constar:

“Havendo urgência, exclusivamente nos casos previstos na Resolução Administrativa nº 167/2010 deste Tribunal, os interessados deverão entrar em contato pelos telefones: (99) 99164-1743, (99) 98197-9684 ou (98) 8864-1082.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.



DES. JAMES MAGNO ARAUJO FARIAS